Estado de implementação do Protocolo de Cartagena sobre Bio-Seguranca em Moçambique

Seminário de Capacitação para Participação Efectiva no Mecanismo de Troca de Informação sobre Bio-Segurança (BCH)

22 a 24 de Maio de 2023, Macaneta Sunrise Logde, Macaneta, Maputo – Moçambique

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

• 1. Introdução

• 2. Marcos importantes

• 3. Breve descricao Quadro Nacional de Bio-Segurança

4. Principais realizações

• 5. Desafios

1. INTRODUÇÃO

A biotecnologia moderna é uma ferramenta tecnológica, com grande potencial para contribuir para satisfação das necessidades (agricultura, segurança alimentar e saúde humana);

No entanto, existem algumas questões de segurança, sócioeconómicas e éticas relacionadas ao uso de OGM que precisam ser tratadas adequadamente para tirar proveito da biotecnologia moderna de maneira segura e responsável;

Assim, o desenvolvimento da biotecnologia moderna deve ser acompanhado por uma regulamentação apropriada, a fim de maximizar seus benefícios e minimizar seus riscos.

1. INTRODUÇÃO (Cont.)

Foi neste contexto, que a Assembleia da República ratificou o Protocolo de Cartagena sobre Bio-Segurança pela (Resolução nº 11/2001 e o Conselho de Ministros aprovou o Decreto nº. 6/2007 (Regulamento sobre Bio-Segurança);

Este Regulamento foi revisto em 2014 para alinhar seu conteúdo e âmbito à evolução actual da biotecnologia moderna e bio-segurança;

A aprovação deste Regulamento constitui um marco importante para o estabelecimento de um ambiente propício para a aplicação segura e responsável da biotecnologia moderna em Moçambique.

2. MARCOS IMPORTANTES

- Ratificação do Protocolo de Cartagena sobre Bio-Segurança (CPB), 2001;
- Publicação da proposta do Quadro Nacional sobre Bioegurança, 2005;

 Aprovação do Regulamento sobre Bio-Segurança pelo Decreto do Conselho de Ministros no. 6/2007;

 Aprovação do Regulamento sobre Bio-Segurança revisto pelo Decreto do Conselho de Ministros no 71/2014.

3. BREVE DESCRIÇÃO DO QUADRO NACIONAL DE BIO-SEGURANÇA

1. Política (Ciência e Tecnologia, ambiente)

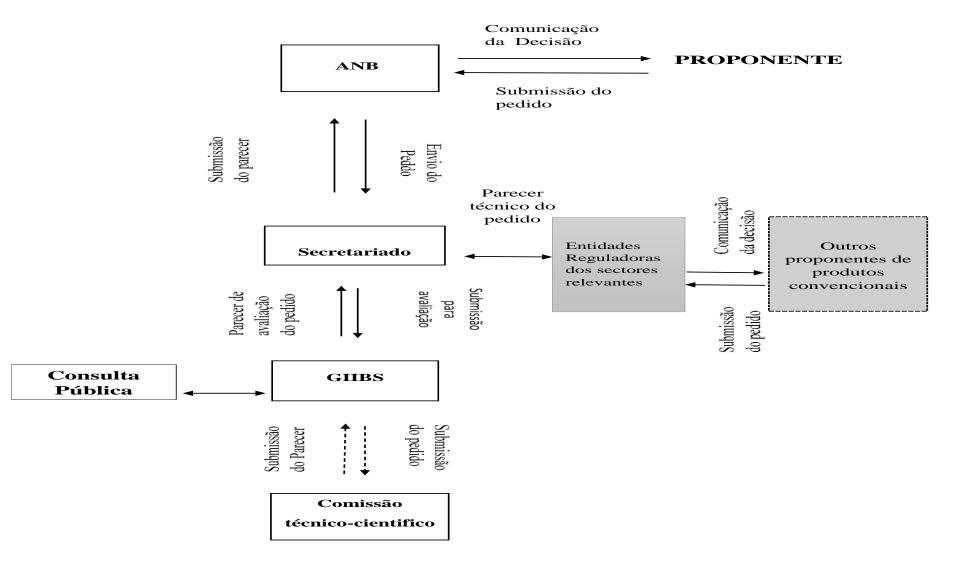
- 2. Instrumentos legais:
 - -Decreto do Conselho de Ministros no 71/2014
 - -Legislação sobre:
 - Conservação e protecção de biodiversidade
 - Impacto ambiental;
 - Sementes;
 - Sanidade vegetal;
 - Sanidade animal;
 - Segurança dos alimentos

3. BREVE DESCRIÇÃO DO QUADRO NACIONAL DE BIO-SEGURANÇA (CONT.)

 3. Sistema administrativo (Em desenvolvimento)

 4. Monitoria e fiscalização (Em desenvolvimento)

Esquema do Sistema de Gestão de pedidos aprovado



4. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- 1. Produzidos relatórios contendo a linha de base sobre biotecnologia e Bio-Segurança (Legislação, recursos humanos, infra-estrutura);
- 2. Elaboradas normas complementares e manuais (Avaliação e gestão de riscos; inspecção; gestão de pedidos e regulamento interno);
- 3. Elaborado o relatório relativo ao estudo sobre opinião publica sobre OGM.

4. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES (CONT.)

- 4. Laboratórios de biotecnologia devidamente reabilitados e equipados (com tecnologia de ponta incluindo detecção de OGM e o sequenciamento do genoma);
- 5. Pessoal formado em aspectos sobre bio-segurança, uso e manutenção de equipamentos de laboratório
- 6. Realizadas actividade de educação e sensibilização publica sobre bio-segurança

4. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES (CONT.)

Na fase final de elaboração:

- Normas e manuais:
 - Monitorias de efeitos ambientais;
 - medidas de emergências;
 - considerações de impactos socio-económicos;

Estratégia de comunicação sobre bio-segurança.

4. DESAFIOS

- 1. Capacitação institucional;
- 2. Avaliação e gestão de riscos;
- 3. Identificação, manuseamento e embalagem de OGM;
- 4. Monitoria e fiscalização;
- Operacionalização do BCH;
- 5. Consciencialização pública.

Muito Obrigado